



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**Boletim do Pessoal**

*Edição Extraordinária – 26/07/2016*

**PORTARIA N° 2.063 DE 21 DE JULHO DE 2016.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural da Amazônia**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 147 – A, página 3, de 01/08/2013, Edição Extra e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.013854/2015-63, resolve:

**Art. 1º. SUSPENDER**, a partir de 05 de Julho de 2016, pelo período de 25 dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.871 de 30/06/2016, publicada no Boletim de Pessoal desta Universidade do dia 04/07/2016, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo nº 23084.0013854/2015-63, em virtude de férias do Presidente da Comissão de Sindicância.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sueo Numazawa  
Reitor

UFRA/PROGEP – BOLETIM DO PESSOAL  
Edição Extraordinária – 26 de Julho de 2016

---

Periodicidade: Mensal e Extraordinária  
Distribuição: Interna

Serviços Público Federal  
Ministério da Educação  
Ministro: José Mendonça Bezerra Filho

Universidade Federal Rural da Amazônia  
Reitor: Sueo Numazawa  
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Maria Rosângela Xavier Serique

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Saulo Luis Pereira Wanzeler